



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 163 de 26 de Julho de 2019.
- Notificação Tomada de Preço Nº 006/2019 Processo Administrativo Nº 092/2019. (Samara Construções Eireli.)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 163 de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE SALINAS DA MARGARIDA, CLÁUDIO OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 005, de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELLI** em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa acerca do parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida da Tomada de Preço nº 006/2019.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELLI**, decorrente do contrato nº 043/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela prestadora de serviços do contrato nº 043/2019, decorrentes do Processo Administrativo nº 092/2019 e do Tomada de Preço nº 006/2019.

**Art. 2º** Designar os servidores: JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE JESUS, matrícula 1157, OZIAS ARQUIAS DE SOUZA FILHO, matrícula 2015 e JOSE ROCHA DOS SANTOS FILHO matrícula 014, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida (BA), 26 de julho de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA MIRANDA**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.  
Portaria nº 005 de 02/01/2017

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019**  
**NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**NOTIFICADA: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO: contratação de empresa para execução de Reforma da praça Boa Vista na Sede do Município de Salinas da Margarida Bahia.**

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 163,26 de de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o descumprimento contractual da empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme constatado no parecer tecnico emitido pelo setor de Engenharia da Secretaria de Obra e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida e publicado no Diario Oficial do Município em 23de julho de 2019.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: Samara Construções Eireli decorrente do contrato nº 043/2019.

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 87º da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

### **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI**:CNPJ. nº **28.766.735/0001-40** para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca da recusa em iniciar a obra referente ao contrato administrativo nº 043/2019. Referente tomada de preço do nº 006/2019 TP, conforme **CLAUSULA VIGESSIMA TERCEIRA** do contrato nº 043/2019.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da

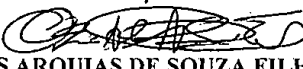



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 26 de julho de 2019.

  
JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE JESUS  
Presidente

  
OZIAS ARQUIAS DE SOUZA FILHO  
Membro

  
JOSE ROCHA DOS SANTOS FILHO  
Membro